



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 - IN PRG/CPP Nº 001/15
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. EDITAL

O Projeto de Ensino: **Saúde Pública para todos: uma visão teórico/prática de Microbiologia e Parasitologia**, Coordenado pelo Professor **Albino Magalhães Neto** do DEMP, Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará **Concurso Seletivo para o preenchimento de 10 vagas** no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução 05/2014, Edital PRG Nº 01/15 e IN PRG Nº 01/15, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino (no caso de monitoria descrever também o nome das disciplinas objeto do Edital com os códigos): **Saúde Pública para todos: uma visão teórico/prática de Microbiologia e Parasitologia**.

Atendendo as disciplinas de: 0030017 – Microbiologia e Imunologia Básica; 0030018 – Parasitologia; 0030019 – Microbiologia e Imunologia para Odontologia; 0030022 – Parasitologia; 0030079 – Microbiologia Geral; 0030029 – Parasitologia; 0030035 – Microbiologia e Imunologia; 0030062 – Microbiologia; 0030063 – Parasitologia; 0030066 Parasitologia Básica; 0030070 – Microbiologia Básica; 0030077 – Microbiologia e Imunologia Animal; 0030076 – Parasitologia dos Animais Domésticos; 0030056 – Microbiologia e Imunologia;

Nome do Coordenador: **Albino Magalhães Neto**

Período de Atividades: 11/05/15 a 31/12/15

Nº de vagas e vinculação da mesma: 03 ampla concorrência e 07 vulnerabilidade social/econômica

Período e horário das inscrições: 04 e 05 de maio de 2015; das 09 às 15 horas.

Local das inscrições: Secretaria do DEMP, sala 05 prédio 18, Instituto de Biologia.

Requisitos para a inscrição: Ter sido aprovado em disciplinas de Microbiologia (05 vagas) e Parasitologia (05 vagas) e apresentar o histórico escolar no ato da inscrição.


Tipos de provas, peso e critérios de avaliação: entrevista e análise do histórico escolar. Trazer no dia entrevista : cópia da carteira de identidade e CPF (frente e verso), cópia do cartão bancário (vedada conta poupança ou conta conjunta) e horários do semestre 2015-01 e provável horário de 2015-02.

Data e horário das provas: 06 de maio de 2015, às 09 horas.

Local das provas: Prédio 18, Instituto de Biologia – Campus Capão do Leão.

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 29 de abril de 2015


Albino Magalhães Neto
Coordenador do Projeto

CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento de Microbiologia e Parasitologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 - IN PRG/CPP Nº 001/15
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

Saúde pública para todos: uma visão teórico/prática de Microbiologia e Parasitologia
() Microbiologia () Parasitologia Curso:

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

() Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica) () Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – no caso de concorrente na vaga de vulnerabilidade social/econômica, comprovar a assistência por algum dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

| | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução COCEPE 05, de 03 de abril de 2014; com o Edital PRG N° 001/15, com a Instrução Normativa PRG/PPP N° 001/15, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do/a discente candidato/a